



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quarta-feira, 6 de novembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01286 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4AC9696F8EDE40E3908AA32354B21A13

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 137/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ELIENE NASCIMENTO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 138/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. MARILEIDE GUARDIANO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 139/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DA SRA. ALCINETE SANTOS PIEDADE SILVA, SERVIDORA EFETIVA (PROFESSORA NÍVEL III), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 140/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DA SRA. LUCINEIA BARBOSA BONFIM SANTOS, SERVIDORA EFETIVA (PROFESSORA NÍVEL III), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 141/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DA SRA. MARILU RODRIGUES BRAGA, SERVIDORA EFETIVA (PROFESSORA NÍVEL III), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 142/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DA SRA. MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA, SERVIDORA EFETIVA (PROFESSORA NÍVEL III), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 143/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DA SRA. MARIZA FARIAS SAMPAIO, SERVIDORA EFETIVA (PROFESSORA NÍVEL III), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 144/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DO SR. HÉLIO FELIX DOS SANTOS, SERVIDOR EFETIVO (PEDREIRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 145/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DO SRA. MARIA ISABEL SILVA DOS SANTOS MESQUITA, SERVIDORA EFETIVA (SERVENTE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 146/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SRA. ROSANA MARIA SEABRA ESPÍNOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 137/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Eliene Nascimento Santos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. ELIENE NASCIMENTO SANTOS**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/11/2024 à 29/01/2025.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 138/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Marileide Guardiano da Silva, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. MARILEIDE GUARDIANO DA SILVA**, servidora pública municipal efetiva (Agente Com. De Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/11/2024 à 29/01/2025.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 139/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, da Sra. Alcinete Santos Piedade Silva, servidora efetiva (Professora Nível III), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professora Nível III, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetiva, **Sra. ALCINETE SANTOS PIEDADE SILVA (Matrícula 10157)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 140/2024, 05 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, da Sra. Lucineia Barbosa Bonfim Santos, servidora efetiva (Professora Nível III), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professora Nível III, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetiva, **Sra. LUCINEIA BARBOSA BONFIM SANTOS (Matrícula 10014)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 141/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, da Sra. Marilu Rodrigues Braga, servidora efetiva (Professora Nível III), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professora Nível III, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetiva, **Sra. MARILU RODRIGUES BRAGA (Matrícula 10194)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 142/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, da Sra. Marivalda da Silva Oliveira, servidora efetiva (Professora Nível III), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professora Nível III, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetiva, **Sra. MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA (Matrícula 10056)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 143/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, da Sra. Mariza Farias Sampaio, servidora efetiva (Professora Nível III), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professora Nível III, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetiva, **Sra. MARIZA FARIAS SAMPAIO (Matrícula 10057)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 144/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, do Sr. Hélio Felix dos Santos, servidor efetivo (Pedreiro), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Pedreiro, por motivo de aposentadoria, o Servidor Pública Municipal, efetivo, **Sr. HÉLIO FELIX DOS SANTOS (Matrícula 10467)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 145/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, do Sra. Maria Isabel Silva dos Santos Mesquita, servidora efetiva (Servente), e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Servente, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetivo, **Sra. MARIA ISABEL SILVA DOS SANTOS MESQUITA (Matrícula 10346)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 146/2024, 06 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares da Sra. Rosana Maria Seabra Espínola, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 87 e seguintes da Lei Municipal nº 134/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 87 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, à servidora pública municipal Sr.ª **Rosana Maria Seabra Espínola** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA.

06 de novembro de 2024

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal